



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de fevereiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 91/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 9/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 10/2025 - Encaminha cópia do Decreto nº 4.657, de 20 de janeiro de 2025, que "Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do imposto predial e territorial urbano - IPTU, referente ao exercício de 2025".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**